



**PARECER Nº 1980, DE 2024, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 3, DE 2024**

De autoria da Deputada Carla Morando, o projeto em epígrafe objetiva instituir a "Semana Estadual das Entidades Assistenciais".

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, recebendo apenas a emenda de nº 1, da Deputada Carla Morando.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei elaborado pela nobre Deputada Carla Morando tem por objetivo instituir a Semana Estadual das Entidades Assistenciais, visando incentivar o engajamento da sociedade civil, bem como buscar o desenvolvimento de mais políticas públicas para a manutenção das instituições assistenciais, que de maneira voluntariosa desempenham um papel social de extrema importância para a assistência das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Já a emenda tem por objeto contribuir com o aprimoramento do texto do Projeto de Lei, em análise, de modo a adequar as datas das comemorações, anualmente, com o calendário compreendido pelos últimos 7 (sete) dias do mês de agosto, possibilitando, dessa forma, uma melhor disseminação da medida junto às Entidades Assistenciais de todo o Estado de São Paulo, cumprindo com a natureza técnica do processo legislativo.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, "caput", da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 3, de 2024, e à Emenda nº 1, de 2024.

Mauro Bragato – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO MAURO BRAGATO, FAVORÁVEL AO PROJETO E À EMENDA Nº 1.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 11/12/2024.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Dr. Jorge do Carmo	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator